



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0216/2021

“Dispõe sobre retificação da Portaria n. 0080/2021”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO que no Processo Administrativo Disciplinar **719.805/2020**, houve um equívoco na informação do número do processo administrativo disciplinar,

RESOLVE

Artigo 1º - Retificar o Preâmbulo da Portaria 0080/2021, que passará a ter a seguinte redação: **FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, **CONSIDERANDO** que no Processo Administrativo Disciplinar **719.805/2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito